

REPRESENTATIVIDADE: O QUE DIZEM OS AUTORES

Geniclébia de Oliveira Augusto, UERN, geniclebia@gmail.com

Arlene Maria Soares de Medeiros, UERN, arielenemaria.medeiros@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de discussões que estão sendo desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), na Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação. Para nortear a pesquisa nos baseamos no seguinte questionamento: como a representatividade é definida nas pesquisas de autores que investigam o tema? A partir desse questionamento, o objetivo consiste em aprofundar e discutir o conceito de representatividade à luz dos autores.

O Conselho Escolar é um órgão importante dentro da instituição de ensino, pois ele abre possibilidades de representação de todos os segmentos (professores, pais ou responsáveis, alunos, funcionários e diretor) que compõem a escola. A participação desses envolvidos traz contribuições para a escola e para a educação, porém nem toda a comunidade escolar conhece a função do Conselho e a importância de sua representatividade para o ambiente escolar, ocasionando o desinteresse em participar. E pensando exatamente em discutir representatividade no Conselho Escolar que este trabalho sendo elaborado.

Durante este trabalho são apresentadas as diferentes concepções acerca da representatividade, mas antes de iniciarmos as discussões vamos apontar o significado de representação e de representatividade, pois esses termos se entrelaçam, podem ocasionar uma confusão na compreensão de sentido. De acordo com o dicionário Aurélio (2001) a palavra representação apresenta quatro significados, porém, o que melhor caracteriza as discussões propostas para a pesquisa, é a representação como o ato ou efeito de representar, enquanto, que a representatividade na qualidade de quem representa este ato.

A pesquisa realizada foi bibliográfica, por meio da qual buscamos embasamento teórico nas plataformas digitais Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO). As abordagens utilizadas são de autores como Abranches (2009); Luiz, Riscal, Barcelli (2013); Marques (2018); Poulantzas (1977); Tamaki (2005). Além disso, amparamo-nos na Constituição Federal de 1988 (CF/88), para subsidiar e

discutir acerca dos conceitos referentes a este trabalho são necessários apontamentos e reflexões no intuito de aprofundar o que vem sendo pesquisado sobre esse conceito e melhor compreendê-lo.

DESENVOLVIMENTO

Entendemos que a representatividade é representar com efetividade e qualidade o segmento ou grupo do qual se faz parte, ou seja, exercer o direito de fala dessas pessoas que estão sendo representadas, tornando públicas as opiniões e sugestões do grupo de maneira coletiva, e não fazer uso de seu posicionamento individualista perante as discussões em que o representante foi escolhido para participar, assumindo o papel que lhe foi atribuído por seus representados. De acordo com o artigo 1º, parágrafo único, da CF/88, “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988, p.02).

Sobre o conceito de representatividade Tamaki (2005, p.34) afirma que “originalmente de caráter público quevem acompanhado do conceito de legitimidade. São legítimos os representantesdemocraticamente eleitos a quem se outorga o poder para representar e agir em nome dos eleitores”.O autor menciona que as sociedades, ao adotarem o processo democrático para a escolha de seus representantes, necessitam que a representatividade seja legitimada para que ela de fato possa ser reconhecida. Ele se refere ao processo eleitoral.

Marques (2018) fala da importância do conselheiro como a voz dos seus pares, garantindo a eles a representatividade que é de direito, compartilhando as informações e decisões que acontecem dentro do conselho escolar, desempenhando desse modo, o papel que lhes foi dado. Para ela, o conselheiro não pode agir pensando apenas no seu lado pessoal porque assim não estará representando o grupo que o escolheu. Concordamos com o pensamento dela ao apontar que o representante dá voz às pessoas que depositaram confiança nele.

De acordo com Luiz, Riscal e Barcelli (2013) a representatividade sofre uma ausência de discussão e pode ocasionar um obstáculo a participação daqueles que não tem clareza do que ela significa nos conselhos escolares. A pesquisa realizada por elas apontou que alguém era escolhido por causa do seu esclarecimento sobre os problemas da escola, ocorrendo relações de poder no espaço escolar. Os votantes da comunidade escolar, por não compreenderem que a representatividade não é definida por quem sabe mais ou quem sabe menos, acabavam não participando desse processo.

A representatividade é baseada no conhecimento que o sujeito tem para resolver os problemas da escola, e pela participação e representação que ele pode ter nas decisões do

conselho. A falta de clareza dos votantes sobre o significado de representatividade afeta ainda mais sua participação, pois se eles não sabem de que se trata, não vão querer se candidatar para a função de representante.

O estudo realizado por Abranches (2009) aponta que a representatividade pode ter diversas concepções, podendo ser considerada como um elemento político que dá o poder de representar a um determinado segmento; como uma mudança de conceito de acordo com a atuação do conselheiro; e também como um conceito em construção tanto na teoria quanto na prática. É interessante quando ela afirma que o conceito de representatividade está em construção permanente e que vai de acordo com a maneira que os representantes e representados se relacionam, ocorrendo a legitimação do processo representativo.

Concluimos que os autores inicialmente se referem à representatividade como representar um grupo, ou um segmento, porém, cada um traz a sua definição de acordo com o âmbito social em que a pesquisa é desenvolvida, ou seja, definem a representatividade a partir das suas vivências sociais e também relacionam esse termo a outros que são relevantes em seus estudos como a gestão democrática, a identificação cultural, as discussões políticas, a cidadania e principalmente a legitimidade, que faz com que a representatividade seja de fato reconhecida.

CONCLUSÃO

Diante do que foi discutido sobre representatividade a partir das abordagens dos autores, compreendemos que a representatividade é representar com efetividade e qualidade o segmento ou grupo do qual se faz parte, exercendo o direito de fala dessas pessoas que estão sendo representadas e, assim, assumindo o papel que lhe foi atribuído por seus representados, dessa maneira defendendo o interesse daqueles que confiaram nele no momento da escolha. A representatividade também está ligada à participação e ao envolvimento dos membros do conselho escolar, gerando a gestão democrática. Não há representatividade sem participação, e que são características da gestão democrática.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Ana de Fátima Pereira de Sousa. **O conselho municipal de educação do Recife e a política educacional**: um estudo sobre participação e representatividade. Recife, 2009. 198 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3951>. Acesso em: 21 mai. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal - Centro Gráfico, 1988.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio Século XXI Escolar**: O minidicionário de língua portuguesa. 4ª ed. rev. ampliada, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

MARQUES, KetulynFuster. **Conselhos gestores de unidades de conservação**: Espaços de aprendizagem através da participação social. Porto Alegre, 2018. 116f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8080>. Acesso em: 05 mai. 2020.

RISCAL, Sandra Aparecida;CONTI, Celso Luiz Aparecido;LUIZ, Maria Cecília. Caminhos e (des) caminhos da gestão democrática da escola Pública: obstáculos, resistências e perspectivas para a democratização dos conselhos escolares. **Revista HISTEDBR**, Campinas, nº 51, p. 279-302, jun. 2013.

TAMAKI, Walter Junji. **Representatividade e Ação Coletiva: uma avaliação empírica de sua eficácia**. São Paulo, 2005. 115 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração de Empresas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/5859?show=full>. Acesso em 10 mai. 2020